

GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

**21ª COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA**

PROJETO DE LEI Nº 50/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a alienar, por meio de doação, imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), vinculado à Caixa Econômica Federal, para fins de implantação de projetos habitacionais de interesse social, e dá outras providências. Mensagem n.08/2025".

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 21ª COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, que, após análise, emite o seguinte parecer.

De acordo com o autor, o presente projeto de lei adianta que os referidos imóveis, constantes dessa propositura, serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e constarão dos bens e direitos integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), vinculada à Caixa Econômica Federal.

Por outro lado, segundo a Mensagem, essa proposta mostra-se importante ante o déficit habitacional apresentado pela cidade de Manaus como mostra o resultado do Censo 2022, do IBGE, que aporta 348.684 domicílios ocupados em aglomerados subnormais que apresenta 53,38% de domicílios ocupados.

Assim, sob o aspecto habitacional, que visa beneficiar a população de baixa renda, a matéria não oferece nenhum impedimento para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Portanto, somos FAVORÁVEL ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 10 de março de 2025



Diego Afonso

Presidente da Comissão de Habitação



MITOSO